



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PRAÇA INFANTIL

Local: Rua Cristiano Martins da Costa / Marliéria – MG

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Apresentação

A Prefeitura de Marliéria visa com a obra “Praça Infantil” trazer para população de Marliéria e para as crianças que nela habitam maior conforto e lazer. A obra está composta de uma pista de acesso, e uma praça com brinquedos de eucalipto e bancos.

2. Observações Gerais

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços citados na planilha orçamentária, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Todas as obras e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com os demais projetos complementares, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos fornecidos e ou a serem elaborados, com as técnicas da **ABNT**, e Legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

TODOS OS DANOS CAUSADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, OU A TERCEIROS PELA CONTRATADA, DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.

O atestado de execução da obra, para fins de acervo técnico só será fornecido após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

A execução, complementações, alterações, cadastramentos, etc, deverão ser registrados no CREA, através de ART específica para cada caso.

Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da Prefeitura Municipal de Marliéria, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na Prefeitura para fins de arquivo.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

3. Objeto da Contratação

O objeto da Contratação em questão é a construção de uma Praça Infantil. Este serviço compreende a construção da parte civil incluindo materiais, serviços e BDI, que deverão estar incluídos nos preços constantes na planilha orçamentária de custos.

4. Serviços a serem executados

Os serviços a serem executados para a construção da praça supracitada estão descritos na planilha orçamentária em anexo. Salientamos que **todo o serviço a ser executado deverá ser preliminarmente orientado por profissional da FISCALIZAÇÃO da Prefeitura de Marliéria.**

5. Observações Finais

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da **ABNT**, e outras normas pertinentes ou outros documentos anexos ao processo licitatório. A existência e a atuação da **FISCALIZAÇÃO** em nada diminuirá a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes e pertinentes, no Município, Estado e na União.

6. Manutenção

Caberá a contratada a manutenção das construções, instalações, entradas, pátios e cercas de canteiro até o final da Obra.

7. Segurança do trabalho

Caberá à contratada durante todo o período de execução de obras, deverá manter um sistema de Segurança de Trabalho de acordo com a legislação vigente.

8. Serviço de manejo ambiental

Qualquer área degradada decorrente da obra deve ser recuperada pela empresa responsável pela execução.

II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 e 2 - Serviços Preliminares e Locação da Obra

Os serviços preliminares compreendem os serviços que antecedem à obra, como remoção da camada vegetal, instalação da placa e locação da obra.

A placa deverá ser instalada em local visível ao público placa de obra, com dimensões e textos segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizada #26, estruturada com sarrafos de madeira. A estrutura para sustentação da placa deverá ser contraventada e fixada ao solo através de pontaletes e sarrafos de madeira bruta. Limpeza do terreno deverá ser com feita com capina para retirada da camada vegetal, e a locação da obra deve ser feita com o processo de tabeira (gabarito) e topográfica. Gabarito de tabuas corridas, pontaletes a cada 1,50 metros.

3 - Trabalhos em Terras

Os trabalhos em terra compreendem a escavação manual, apiloamento e reaterro. Para a execução das fundações serão feitas escavações manuais com as dimensões indicadas em memória de cálculo, incluindo o nivelamento e apiloamento do fundo das cavas, e após a execução das fundações o reaterro compactado em camadas de no máximo 30cm.

4 - Fundação

A fundação deverá ser executada em estrutura de concreto armado, seguindo rigorosamente as orientações do fiscal e projeto fornecido. As fundações deverão ser em sapatas isoladas, que deverão ter as suas bases apoiadas sobre terreno livre de qualquer material como terra solta ou material orgânico, com uma camada de concreto magro de 5 cm de espessura à 1,20 m de profundidade. As cintas de fundação deverão também ter as suas bases apoiadas sobre terreno previamente apiloado com uma camada de concreto de 5 cm de espessura sob toda a extensão. O Concreto deverá ter a resistência mínima de $f_{ck} > 20$ Mpa. As armaduras deverão ser aço CA-50/60-A.

5 - Piso

O piso da ampliação será executado seguindo os seguintes passos:

Praça:

- Deverá ser executado o nivelamento e a compactado de toda área;
- Execução do Lastro de concreto Magro;
- Armadura em Malha de aço 4.2mm – dimensões 100x100;
- Concreto de no mínimo $f_{ck} = 13,5$ MPa e espessura de 8 cm com acabamento sarrafeado;
- Contra Piso com espessura de 2,5 cm;
- Acabamento em Cimento Queimado: cor de concreto e colorido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

- para receber o acabamento em cimento natado liso.

Pista:

- Deverá ser executado o nivelamento e a compactado de toda área;
- Meio fio em ambos os lados da pista – espelho nivelado com o piso;
- Colchão de areia e Bloquete intertravado com espessura de 6 cm.

6 - Alvenaria

As alvenarias das paredes e bancos deverão ser em bloco de concreto cheio, com espessura de 20 cm, concreto 15 MPA e armação.

As alvenarias deverão ser alinhadas e niveladas, seguindo rigorosamente o projeto arquitetônico.

Não se aceitando paredes que não estejam de acordo com estes preceitos.

7 - Revestimentos

O acabamento seguirá os seguintes passos:

- Chapisco – com argamassa 1:3 (cimento:areia), em ambos os lados das alvenarias;
- Reboco com argamassa 1:2:8 (cimento:cal:areia), em ambos os lados das alvenarias.

8 - Pintura

Em ambos os lados da parede deverá ser aplicada 2 demãos de pasta de cimento queimado.

Preparado com cimento (CP III-40 CAUÊ) :cola:água, essa massa de cimento deverá ser emassada em toda a parede, com cuidado de sempre jogar água para se evitar trincas.

É de fundamental importância o acompanhamento por parte da fiscalização.

As manilhas e letreiro deverão ser Pintadas com tinta látex PVA. A cor será decidida juntamente com o fiscal no local. Todas as tintas utilizadas, deverão ser da marca Suvnil ou equivalente, não se aceitando tintas que não estejam de acordo com estes preceitos

9 – Pergolado

O Pergolado será de madeira Paraju ou eucalipto tratado. Este deverá seguir medidas e características indicadas em projeto.

10 – Letreiro

Deverá a Contratada escrever o nome da cidade (MARLIÉRIA) em concreto armado, seguindo as medidas estipulado pela arquiteta. Está, deverá ser instalada em local indicado em projeto e acompanhado pela fiscalização.

11 – Outros

Na parede existente na praça, será instalada manilhas com diâmetro de 1,0 metro e aduelas com medidas de 1,50x1,50. Com as distancias indicadas em projeto e acompanhado pela fiscalização. Estas deverão ser Pintadas, com as cores escolhidas junto a fiscalização.

O Dreno das águas pluviais, será através de uma canaleta com grelha, localizada no encontro da praça com a pista (O piso da praça deverá ser executado com caída). Essas águas serão conduzidas para uma caixa de passagem e depois lançada ao Córrego.

O plantio de grama esmeralda será em toda a área que não tiver Piso.

11 – Limpeza Geral

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Ao término dos serviços, serão feitas a limpeza da obra, com remoção de todo o entulho resultante da construção, limpeza de piso, esquadrias, louças e ferragens. Deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso.